



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

PROCESSO Nº: 0165/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 0069/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que o Ato que Autoriza a Contratação Direta foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

OBJETO: Inexigibilidade visando a contratação do Treinamento Diamond – Desenvolvimento de Liderança, Inteligência Emocional e Gestão Estratégica, destinado ao Prefeito e à Secretária do Executivo do Município de Barão de Cocais, a realizar-se de 07 a 09 de novembro de 2025, em Petrópolis/RJ, ofertado pelo Instituto VOCÊ.

O Prefeito do Município de Barão de Cocais, no Estado de Minas Gerais, exercendo suas atribuições legais e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 0069/2025, Processo nº 0165/2025, para a contratação direta do objeto identificado acima.

Essa contratação se enquadra no artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor para a contratação é de R\$ 8.272,00 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais), conforme proposta apresentada pelo fornecedor MB TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA – 25.072.413/0001-02.

Foram levados em conta os princípios delineados na Ata da Sessão, conduzida pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, as Justificativas de Preço, de Escolha do Fornecedor e o Ato de Contratação Direta, emitidos pela Secretaria Municipal do Executivo, o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e a Nota Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Barão de Cocais, 03 de novembro de 2025

Geraldo Abade das Dores
Prefeito Municipal de Barão de Cocais